



**Secretaria Geral**

**PROJETO DE LEI N° 54 /2022**

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
24/08/2022

  
Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

***INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CON-  
QUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO MAÇOM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal do Maçom, a ser comemorada na semana que contemple o dia 20 de Agosto, data em que se comemora o dia nacional do Maçom.

Art. 2º Na semana municipal do Maçom a Câmara Municipal de Vereadores do município de Vitória da Conquista realizará Sessão Solene ou Audiência Pública em comemoração a data, e na sua impossibilidade o Presidente do Legislativo fará nova convocação para outra data da mesma semana em que estiver incluído o dia 20 de Agosto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de Maio de 2022.



**Delegado Marcus Vinicius  
Vereador (PODEMOS)**



## Secretaria Geral

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade inserir no calendário municipal a semana municipal do Maçom, como semana especial em homenagem a esta Instituição pelos relevantes serviços prestados à sociedade Conquistense.

A semana referida, já comemorada a nível nacional, remonta a 20 de agosto de 1822, em referência ao movimento de maçons brasileiros, com destaque para Gonçalves Ledo e José Bonifácio de Andrade e Silva, principais articuladores da Independência do Brasil, à época, ainda colônia de Portugal, sendo estes protagonistas deste momento histórico-social de nosso país.

Assim, o dia 20 de agosto tornou-se um símbolo da luta maçônica em favor do povo brasileiro e foi escolhido nacionalmente como dia do Maçom em referência à data em que a Independência do Brasil fora articulada em reunião da Loja Maçônica Arte e Comércio, na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1822.

A história da Maçonaria mundial e, em especial no Brasil, compõe-se de episódios de ação humanitária, compromisso com a Pátria, com a liberdade e a fraternidade, estando esta instituição presente em praticamente todas as cidades brasileiras, através de suas Lojas, oficinas, ou de Irmãos comprometidos com o bem estar da comunidade.

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada por homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade única de construção de uma Sociedade Humana, fundamentado no Amor Fraternal, na esperança com amor a Deus, na Pátria, na Família e no Próximo.

É fato que além da participação relevante na Independência do Brasil, a instituição também se fez presente em outros momentos históricos nacionais, como por exemplo, a Proclamação da República, a Abolição da Escravatura, a Conjuração Baiana, a Inconfidência Mineira, as Revoluções Pernambucanas entre tantos outros episódios que mudaram os rumos e destinos de nosso país.

Assim, nada mais justo, à título de reconhecimento aos diligentes atos destes cidadãos da alma estirpe, com participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, a presente homenagem aos maçons de nossa terra.

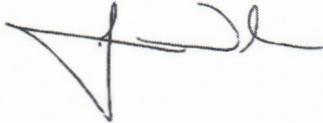


**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

Nestes termos, primando pela relevância do tema, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de Maio de 2022.



**Delegado Marcus Vinicius**  
Vereador (PODEMOS)